

Ata da Assembleia Geral



583ª Reunião da Assembleia Geral Ordinária – realizada no dia 21.08.2024

- 1. Data, hora e local:** aos vinte e um dias do mês de agosto de 2024, às 10h, reuniu-se por vídeo conferência e presencialmente a Assembleia Geral do ECAD, com Sede na Rua do Catete, 359, Rio de Janeiro - RJ.
- 2. Convocação:** as Associações foram convocadas conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, artigo 20, artigo 21, § 2º, artigos 23 e 25 do Estatuto do Ecad.
- 3. Quórum:** Presentes as Associações membros do ECAD, que são ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC, representadas pelos seus diretores: Sr. Rafael Felix dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Jorge Kundert Ranevsky, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Silvia Maria de Souza Camargo, CPF nº [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Islan Moraes dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); João Antonio de Souza Filho, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.092.010/0001-51); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, CPF nº [REDACTED] (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda, CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00).

Ata da Assembleia Geral



Participaram da reunião de forma virtual: Rafael Felix dos Santos, Roberto Corrêa de Mello, Mariana Mello, Fernanda Audi, Gustavo Vianna, Daniel Jorge Carlomagno e Juca Novaes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Mônica de Andrade, Waldemar Marchetti, Giselle Severo e Jorge Kundert Ranevsky (AMAR); Silvia Maria de Souza Camargo, Marcel Camargo e Godoy e Cristiane Marcela Godoy de Souza (ASSIM); Islan Moraes dos Santos, Clailton Gil Miranda dos Santos, Daniela Dantas de Oliveira, Juliana Ferreira e Eduardo Mello (SBACEM); Celia de Barros Madureira e Zenaide Bareiro (SICAM); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, , Orlando Motta e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO); Marcelo Castello Branco, Fabio Geovani, Sydney Sanches, Geraldo Vianna de Lacerda, Marcelo Falcão e Manno Góes (UBC). Isabel Amorim, Janaína Araújo, Julio Carvalho, Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos, Valéria Pessoa, Anderson Silva e Elizabeth Levy (Ecad).

4. Presidente e secretário da reunião: presidente, Silvia Maria de Souza Camargo (ASSIM) e secretário, Islan Moraes dos Santos (SBACEM), ao final assinados.

5. Aprovação de ata: Aprovada, por unanimidade, a ata da 582ª AGO, realizada no dia 17.07.2024.

6. Pendências das reuniões anteriores:

6.1 - IA – O Dr. Rodrigo Salinas ressaltou que o estudo baseado na apresentação efetuada por Ygor Valerio ainda está sendo desenvolvido, e tão logo concluído será distribuído às Associações.

7. Expediente das Associações: Não há.

Ata da Assembleia Geral



8. Ordem do dia:

8.1 – Jurídico:

A Sra. Isabel Amorim, superintendente do Ecad, informou aos presentes que o objetivo das apresentações do Jurídico Institucional e do Jurídico Corporativo é o de deixar as Associações informadas sobre as principais atividades realizadas no primeiro semestre deste ano.

8.1.1 - Atualizações – O Dr. Anderson Silva, gerente jurídico corporativo, apresentou uma prestação de contas detalhada das atividades do departamento no semestre, destacando o número de ações judiciais em curso contra usuários de música, e as estratégias processuais; informou que o departamento analisou cerca de 400 documentos das mais diversas origens, desde contratos, notificações e consultas diversas. Dr. Anderson informou que o valor cobrado através de ações judiciais representa cerca de 5% de toda a inadimplência do Ecad, que o departamento realizou cerca de 372 acordos no semestre, os quais representaram cerca de 61 milhões de reais em boletos pagos, e que o departamento tem uma capacidade financeira e de pessoal de ingresso de cerca de 1.200 ações no ano, e que esse programa vem sendo cumprido. A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, destacou a importância de um trabalho conjunto entre as Associações e os departamentos do Ecad, como o jurídico, arrecadação e comunicação, para sensibilizar usuários sobre a importância do respeito ao direito autoral, e que quando tal coordenação é feita os resultados são muito bons. O Dr. Roberto Mello, gerente executivo da ABRAMUS, agradeceu ao Dr. Anderson pelo trabalho, e sugeriu que se avaliasse o ajuizamento de ações cautelares de arresto sobre as receitas de usuários, antes da propositura das ações principais, e sugeriu que o Ecad e as Associações organizassem e publicassem uma relação de inadimplentes para constranger os usuários ao adimplemento. O Dr. Jorge Costa, representante da SOCINPRO, destacou que no passado o Ecad e as Associações chegaram a fazer isso, mas interromperam a prática em razão de dúvidas sobre a sua legalidade. O Sr.

Ata da Assembleia Geral



Marcelo Castello-Branco, gerente executivo da UBC, apoiou a proposta da ABRAMUS desde que não haja impedimento legal para fazê-lo. O Sr. Marcus Vinícius, representante da AMAR, manifestou-se apoiando a sugestão de se publicar uma relação de inadimplentes, e destacando que se deveria incluir as concessionárias de radiodifusão. A Dra. Mariana Mello, advogada da ABRAMUS, manifestou-se dizendo que há jurisprudência no sentido de que a publicação de uma lista de inadimplentes é uma prática vexatória, e que o ideal seria que a proposta fosse analisada em reunião entre os departamentos jurídicos das Associações e do Ecad. O Sr. André Guedes, consultor do Ecad em relações institucionais, destacou que o Ministério das Comunicações precisa ser provocado para atuar. Deliberou-se que a proposta da publicação de uma relação de usuários inadimplentes deve ser debatida em reunião entre os departamentos jurídicos das Associações e do ECAD.

8.1.2 - Resultados do primeiro semestre de 2024 do Jurídico Institucional - A Dra. Elizabeth Levy, gerente jurídico institucional do Ecad, apresentou um panorama do jurídico e contencioso institucionais. Destacou que a área é responsável por elaborar as estratégias das grandes ações, encaminhar relatório mensal às Associações sobre esses processos, prestar contas à Superintendência e atender as demais áreas do Ecad, bem como atuar diretamente na negociação dos serviços digitais. Informou que a área participa de diversos comitês internos, como o comitê de ESG, LGPD, Ética, entre outros. Em seguida, a Dra. Elizabeth Levy apresentou um panorama do andamento das ações envolvendo o Cinemark, Netflix, G5 – Fundo de Precatórios, Azul Music e Rádio Imprensa, bem como da ação proposta pelo titular André Abujamra. A Dra. Elizabeth Levy informou às Associações presentes, também, sobre a notificação à Rede Bandeirantes de Televisão para a cobrança dos juros e correção monetária incidentes sobre parcelas vencidas e pagas com atraso pela rede de televisão, bem como sobre o débito em atraso que será objeto de ação judicial. O Dr. Roberto Mello parabenizou a Dra. Elizabeth Levy e o Dr. Anderson Silva pelo excelente trabalho, e destacou que os

Ata da Assembleia Geral



produtores fonográficos, representados pela Pro Música, solicitaram que o Ecad se empenhasse nas negociações de licenças com as plataformas digitais, e que os resultados obtidos nesse segmento são muito importantes. Deliberou-se que a apresentação da área de relações institucionais será postergada para a próxima Assembleia Geral.

8.2 – Superintendência:

8.2.1 - Conversa sobre Planejamento / Orçamento 2025 - A Sra. Isabel Amorim, Superintendente do Ecad, informou aos presentes que o Ecad está se preparando para apresentar em novembro a proposta de orçamento para o ano de 2025. Destacou que o Ecad entende ser importante haver ações específicas para as regiões Norte e Nordeste, que envolverão maior estrutura jurídica e de comunicação, pois é dessas regiões que vem a maior parte da inadimplência; ressaltou que o Ecad segue empenhado em ampliar a distribuição direta, que reforçou a estrutura para o atendimento aos casos de fraude, que a preparação para o novo sistema de distribuição vem avançando, sendo que estão redefinindo todas as regras de negócio para atender ao novo sistema; destacou que o processo de avaliação das POCs por parte das empresas que aceitaram participar do projeto continua em andamento e que em breve o Ecad poderá escolher a empresa que será contratada para renovar o sistema, renovação esta que irá permitir um enorme avanço nas áreas administrativo/financeira. Informou, ainda, que o Ecad pretende continuar com as ações de marketing com foco nos usuários, a modernização das unidades, e que seguirá trabalhando com bastante sustentabilidade financeira. O Sr. Marcel, representante da ASSIM, agradeceu ao relato, e consignou que considera as atividades muito bem encaminhadas, pontuando que o grande desafio é de fato encaminhar o desenvolvimento do novo sistema de distribuição. Não houve deliberações.

Ata da Assembleia Geral



8.2.2 - Andamento das plataformas de audiovisual (AMZ, Netflix e Viacom) - A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, reportou às Associações as negociações em andamento com os serviços Amazon Music e Prime Video, a conclusão das negociações com a Viacom, e o início das conversas para a renovação do contrato com o Netflix. Não houve deliberações.

8.3 - Gerência de Arrecadação:

8.3.1 - Atualizações sobre pagamentos: Prefeitura de Recife, Campina Grande e Governo de PE - O Sr. Marcello Nascimento, gerente executivo de arrecadação do Ecad, reportou o licenciamento do evento de Caruaru do ano de 2024, parcelado em 3 vezes, porém, ainda há inadimplência dos anos anteriores. As negociações serão retomadas em 2025, após as eleições municipais. Foi realizado com o Governo de Pernambuco o acordo do Festival de Inverno de Garanhuns dos anos de 2022, 2023 e 2024. Permanecem as negociações com as Prefeituras de Campina Grande e do Recife. Não houve deliberações.

8.4 – Gerência de Distribuição:

8.4.1 – Comissão de Distribuição - GT de regras de Negócio (ocorrida em 16/07/2024).

- **Exclusão do instrumento Pro tools -** O gerente executivo de distribuição, Mario Sergio Campos, informou que o grupo de trabalho que foi criado no âmbito da Comissão de Distribuição para rever as regras de negócio para o novo sistema de distribuição propõe excluir o instrumento Pro Tools dos códigos de fonograma. Destacou que o Pro Tools é uma ferramenta de mixagem, e de edição de sons e imagens, e cuja utilização não caracteriza a execução de um instrumento musical e que, por isso, não deve gerar um código de titularidade

Ata da Assembleia Geral



de direitos dentro do fonograma. Assim, a proposta do grupo de trabalho é a exclusão do Pro Tools da base de dados do Ecad e do ISRC. Deliberação: aprovado.

- **Rescisão unilateral de contrato** - O Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição, expôs a proposta de nova regra para a solução de conflitos na base de dados, tendo em vista o pedido da Assembleia Geral na AG 580 para que a Comissão de Distribuição reexaminasse a proposta anterior. Mario Sergio informou que a proposta atual mantém a documentação que já era prevista, mas determina que, na hipótese de conflito, o Ecad não irá resolvê-lo, e o cadastro permanecerá bloqueado até que haja uma solução entre os envolvidos, ou as Associações interessadas poderão trazer o conflito para a Assembleia Geral, que poderá resolvê-lo. O Dr. Roberto Mello, gerente executivo da Abramus, destacou a importância de haver uma regra para a solução de conflitos, caso contrário os conflitos permanecerão eternamente, ao passo que a Dra. Mariana Mello ponderou que se a Assembleia Geral for resolver os conflitos isso resultará em muitos casos precisarem ser trazidos para a apreciação da Assembleia. A Sra. Célia, da SICAM, ponderou que se houver a concordância das Associações o conflito estará resolvido. O Sr. Marcel, representante da ASSIM, questionou com quais critérios a Assembleia Geral poderia resolver um conflito quando não houver a concordância dos interessados, ponderando que se os interessados não conseguirem decidir tampouco a Assembleia Geral conseguirá resolver o conflito. A Sra. Marcela, da Assim, destacou a existência de uma prática de que sempre que ocorre um conflito cadastral as associações envolvidas manifestam-se dizendo que não concordam com a solução requerida pela outra associação interessada, e que o Ecad fica amarrado e sem poder tomar qualquer decisão, e que por isso poderia haver um procedimento para que as Associações fizessem uma análise prévia do conflito antes de responderem. A Sra. Célia, da Sicam, observou que é necessário haver um algo para depois da discordância das Associações envolvidas. O Sr. Mário Sérgio Campos respondeu

Ata da Assembleia Geral



que o Ecad tem ciência da prática das Associações de discordância imediata, mas que mesmo assim a proposta prevê a existência de um prazo durante o qual as Associações interessadas poderão se manifestar de maneira explícita e que, superado esse prazo sem um acordo, o Ecad irá montar um processo e encaminhar o tema à Assembleia Geral para que ela possa se posicionar. O Dr. Sydney Sanches, consultor jurídico da UBC, ponderou que a negativa imediata por parte da Associação é natural, uma vez que o seu papel é defender o seu titular, e a sua obrigação é apurar as informações, mas a Assembleia Geral não pode ser órgão julgador de um conflito privado. O Sr. Mário Sérgio Campos ponderou que se há um consenso de que a Assembleia Geral não deve se posicionar, o conflito não deve ser encaminhado para a Assembleia Geral. Deliberou-se que a Assembleia Geral não irá se manifestar para decidir conflitos cadastrais, caso eles permaneçam.

8.4.2 - Proposta de distribuição Lumine - O Sr. Mário Sergio Campos, gerente executivo de distribuição, apresentou a proposta para distribuição da verba do serviço Lumine, correspondente ao período em que o usuário não conseguiu enviar relatório das obras e fonogramas executados, proposta essa que consiste em acrescentar o valor correspondente ao período sem relatório de uso àquele correspondente ao período com relatório de uso. Deliberação: a proposta foi aprovada.

8.4.3 - Posicionamento sobre o MTG - O Sr. Mario Sergio Campos informou que o Ecad tem feito um trabalho para identificar no banco de dados a existência de fonogramas que são montagens musicais, isto é, versões que utilizam músicas pré-existentes, normalmente no segmento de funk, e que tem tratado esses cadastros para entender se são legítimos ou não. Esclareceu que em Junho/24 o Ecad identificou cerca de 800 obras e 1.200 fonogramas que utilizam o acrônimo MTG no título, e que em uma reunião do Comitê de Análise Cadastral se decidiu pelo bloqueio preventivo desses cadastros; numa análise parcial constatou-se que 58 são montagens musicais não autorizadas, sendo que os demais ainda estão em análise.

Ata da Assembleia Geral



Informou que o Ecad vem monitorando novos cadastros, e identificando novas obras cadastradas como MTG, e que por isso é necessário que as Associações reforcem o seu processo de verificação de informações de tal maneira a evitar que esses cadastros sejam realizados. O Dr. Jorge Costa, da SOCINPRO, questionou como irá ser efetuado o pagamento para versões devidamente autorizadas. O Sr. Mario Sergio Campos respondeu que o trabalho é efetuado de maneira conjunta com as Associações, e que se os cadastros forem validados os pagamentos serão efetuados de acordo com as informações dos cadastros. A Sra. Célia, da Sicam, observou que se as obras não existem, os fonogramas são fraudulentos e devem ser cancelados, e que é muito ruim as Associações enviarem para o Ecad cadastros inconsistentes, principalmente quando se trata de uma montagem de quatro ou mais obras. O Dr. Sydney Sanches, consultor jurídico da UBC, destacou que se não houver autorização da obra para o fonograma, este já é ilegítimo, de tal maneira que ambos os cadastros devem ser cancelados. Deliberou-se que o Ecad continuará a informar a Assembleia Geral sobre a evolução das análises e a entrada dessas obras no sistema, de tal maneira a se avaliar se as medidas tomadas pelas Associações estão sendo eficientes.

8.4.4 – Posição sobre o prescrito 2018 - O Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição, informou as Associações sobre a redistribuição dos créditos prescritos de 2018 em razão de não identificação. Informou que em 2018 15,95% dos valores ficaram retidos, e que ao longo dos anos foi ocorrendo o processo de identificação e liberação daqueles créditos identificados, de tal maneira que, em valores históricos e sem correção, apenas 6,64% do total que foi distribuído em 2018 não foi identificado, e foi redistribuído em 2023. Destacou que os valores pagos são devidamente corrigidos de acordo como regulamento de distribuição, e que o cenário é positivo e demonstra o trabalho de documentação das Associações e do Ecad, que faz com que haja cada vez menos valores prescritos. Não houve deliberações.

Ata da Assembleia Geral



8.5. Gerência Adm./Financeira:

8.5.1 - Memos de 021 a 023/24 – solicitando baixa patrimonial - Aprovado, por unanimidade.

- 9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a 583ª reunião, cabendo a mim, Islan Moraes dos Santos, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024.

Presidente: _____
Silvia Maria de Souza Camargo

Secretário: _____
Islan Moraes dos Santos

MINISTRO DEPARTAMENTO
ISLAN MORAIS DOS SANTOS
A autenticação com a tecnologia de selo digital
<http://sepro.gov.br/autenticar-digital>



ATA 538.pdf

Documento número #54607d8f-0eb2-459d-8f14-eab422706d83

Hash do documento original (SHA256): a0ad9f237c36988f3ea369dcc81a1d52073cfca3e4b376beb94af4480f9a79b0

Assinaturas



Silvia Maria de Souza Camargo

Assinou em 17 dez 2024 às 23:13:15

Log

- 17 dez 2024, 23:12:14 Operador com email presidencia@assim.org.br na Conta 459e51fb-d7fa-4610-a1ea-23235ea796fc criou este documento número 54607d8f-0eb2-459d-8f14-eab422706d83. Data limite para assinatura do documento: 16 de janeiro de 2025 (23:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 17 dez 2024, 23:12:47 Operador com email presidencia@assim.org.br na Conta 459e51fb-d7fa-4610-a1ea-23235ea796fc adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@assim.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvia Maria de Souza Camargo.
- 17 dez 2024, 23:13:15 Silvia Maria de Souza Camargo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@assim.org.br. IP: 172.225.83.39. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59057259752613 e longitude -46.62483849681455. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1079.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 dez 2024, 23:13:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 54607d8f-0eb2-459d-8f14-eab422706d83.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 54607d8f-0eb2-459d-8f14-eab422706d83, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-96058

3202501150529002 09/05/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO25493 NUV

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

